



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 14/2022.

Ass.: " Altera as Leis Complementares Municipais nº 126/2011 e 228/2015, dando outras providências."

#### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 19 de agosto de 2022.

3 - A matéria: “Altera as Leis Complementares Municipais nº 126/2011 e 228/2015, dando outras providências”.

#### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, com acatamento da emenda.

#### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, com acatamento da emenda, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de setembro de 2022.

**KÁTIA FERRARI**  
- Membro -

**JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA**  
- Membro -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1D2284C3XV2AASHV>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1D22-84C3-XV2A-ASHV**

